



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



EDITAL Nº 001/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Edital de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 1.154/2023.

EU, BRUNO JUNGES, Prefeito Municipal de Tupandi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal Nº 1.737/2021 e o Decreto Municipal Nº1.154/2023

TORNA PÚBLICO:

Para o conhecimento dos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, Lei Municipal Nº 1.737/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.154/2023.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na imprensa oficial do Município.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Tupandi deverão apresentar os seguintes documentos:

- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo III;
- 2.1.2 Cópia documento de identidade;
- 2.1.3 Apresentação de cópia da seguinte titulação:
 - a) Profissional com curso superior em Pedagogia ou profissional com formação em outra Licenciatura Plena, especialização em Coordenação Pedagógica, Supervisão, Orientação Pedagógica ou pós graduação em Gestão Escolar (cursado ou em andamento), ou ter realizado formação em gestão educacional de no mínimo 40 horas, realizado nos últimos dois anos.
 - b) Declaração de experiência mínima em docência de 03 anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação **no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2023, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30, das 13h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Carlos Weber, 488, Tupandi – RS.**

2.4 Os documentos devem ser apresentados em cópias, acompanhados dos originais, que serão autenticados pela comissão de certificação.

2.5 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes em toda a rede municipal de ensino, cuja indicação de lotação será exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da finalização do período de inscrições e apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação publicará no painel oficial da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, edital contendo a relação nominal provisória dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis, a Secretaria de Educação juntamente com a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 03(três) dia, após a decisão dos recursos.

3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados terá validade de 2 anos e ocorrerá após procedimento de avaliação satisfatória de mérito e desempenho operacionalizado pela Secretaria de Educação.

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, nas Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 2 anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

4.3 Havendo a convocação do candidato para assumir a vaga de Diretor ou Vice-Diretor, o mesmo deverá manifestar o aceite ou a renúncia ao cargo, mediante assinatura de termo oficial.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



4.4 Em caso de renúncia da vaga, o candidato assinará o termo de renúncia em caráter irrevogável e irretratável.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no período de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30, das 13h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Carlos Weber, 488, Tupandi – RS.

Tupandi, em 25 de outubro de 2023.

Bruno Junges
Prefeito Municipal

Vivian Flores Flach
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ANEXO I

**Edital de certificação para provimento do cargo em comissão ou função
gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola
EDITAL Nº 001/2023**

Publicação do edital	25/10/2023
Período de inscrições	26/10 a 24/11/2023
Divulgação da lista de certificados	01/12/2023
Interposição de Recursos	04/12 a 05/12/2023
Análise dos recursos	08/12/2023
Homologação final dos professores certificados	11/12/2023



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de Nascimento:

1.6 Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO

3.2.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



3.2.2 MESTRADO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2.3 DOUTORADO

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO NA ÁREA AFIM.

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária:

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento
dos documentos da inscrição.